

Valor Global: R\$ 22.579,92 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Subação: 250127 - Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos - GABP

Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica - 33.90.30 Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Assinatura: 05 de junho de 2018

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 19 de junho de 2018

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 020/2018

Objeto: Acréscimo de quantitativo de serviços de 25% referente ao Contrato nº 013/2017;

Processo Nº.:19.526/2018;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.;

CNPJ: 04.947.601/0001-67;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 04.126.0016.250421 -Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Subação: 04.129.0015.111900 -Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão

Fiscal;

Classificação de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;

Classificação da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa jurídica;

Fontes: 0.1.00 - Tesouro e 0.1.90 - Operação de Crédito Internas;

Valor Global: R\$ 724.990,00 (setecentos e vinte quatro mil novecentos e noventa reais);

Amparo Legal: Art. 65, I, "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 18/06/2018.

Salvador, 18 de junho de 2018.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

FABIO DIAS FOLCHETTI

Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO

Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 533/2018

PROCESSO: 4752/2017.

CONTRATO nº 040/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2018.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| SEMOP | 250128 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 9.600,00 |

Salvador, 19 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 548/2018

PROCESSO Nº 3151/2018.

CONTRATO Nº 162/2015

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO SEM EVENTUAL (R\$) | VALOR DO EVENTUAL (R\$) | VALOR MENSAL TOTAL (R\$) |
|-------|---------|------------------------|--------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| ARSAL | 250118 | 3.3.90.37 3.3.90.34 | 0.1.00 | 9.990,51 | 1.786,20 | 11.776,71 |

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO SEM EVENTUAL (R\$) | VALOR DO EVENTUAL (R\$) | VALOR MENSAL TOTAL (R\$) |
|-------------------|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| CASA CIVIL | 250100 | 3.3.90.37 | 0.1.00 0.2.19 | 16.309,82 | 2.947,48 | 19.257,30 |
| CODESAL | 250134 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 102.586,76 | 17.574,88 | 120.161,64 |
| COGEL | 250102 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 17.217,87 | 3.012,77 | 20.230,64 |
| DESAL | 250104 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 29.254,34 | 5.222,32 | 34.476,66 |
| FCM | 250111 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 19.981,00 | 3.572,41 | 23.553,41 |
| FGM | 250133 | 3.3.90.37 | 0.1.00 0.1.10 | 9.990,51 | 1.786,20 | 11.776,71 |
| FMLF | 250124 | 3.3.90.37 | 0.1.00 0.2.50 | 6.319,33 | 1.161,27 | 7.480,60 |
| GABP | 250127 254400 254500 | 3.3.90.37 3.3.90.92 | 0.1.00 | 189.819,59 | 33.937,87 | 223.757,46 |
| GABVP | 250129 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 19.981,00 | 3.572,41 | 23.553,41 |
| GCM | 250115 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 9.990,51 | 1.786,20 | 11.776,71 |
| PGMS | 250114 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 11.314,57 | 2.054,38 | 13.368,95 |
| SECI | 250105 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 26.248,99 | 4.604,67 | 30.853,66 |
| SECOM | 250112 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 14.985,75 | 2.679,31 | 17.665,06 |
| SECULT | 250131 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 9.990,51 | 1.786,20 | 11.776,71 |
| SEDUR | 250132 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 99.905,04 | 17.862,04 | 117.767,08 |
| SEFAZ | 250108 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 37.313,87 | 6.608,47 | 43.922,34 |
| SEINFRA | 250125 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 50.154,82 | 8.974,98 | 59.129,80 |
| SEMAN | 250103 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 85.728,49 | 15.358,57 | 101.087,06 |
| FUMPRES/ SEMGE | 257700 257300 | 3.3.90.37 | 0.2.03 0.1.00 | 9.990,51 | 1.786,20 | 11.776,71 |
| SEMGE | 250136 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 27.624,41 | 5.001,85 | 32.626,26 |
| SEMOB | 250122 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 29.971,51 | 5.358,61 | 35.330,12 |
| SEMOP | 250128 250126 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 179.685,82 | 32.134,82 | 211.820,64 |
| SEMOP/FUNCIP | 250126 | 3.3.90.37 | 0.1.17 | 24.956,36 | 4.463,17 | 29.419,53 |
| SEMP | 250119 | 3.3.90.37 | 0.1.00 0.2.28 0.2.29 | 334.410,63 | 60.615,14 | 395.025,77 |
| SEMTEL | 250113 104400 232400 232500 | 3.3.90.37 | 0.1.00 0.1.24 | 49.952,52 | 8.931,02 | 58.883,54 |
| SEMUR | 250107 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 14.985,75 | 2.679,31 | 17.665,06 |
| SMED | 250117 251900 | 3.3.90.37 | 0.1.01 0.2.19 0.2.04 | 278.711,08 | 49.925,12 | 328.636,20 |
| SMS | 250005 249300 250106 | 3.3.90.37 | 0.1.02 0.2.14 | 622.689,61 | 106.387,47 | 729.077,08 |
| SPMJ | 250116 134400 251700 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 34.966,77 | 6.251,71 | 41.218,48 |
| SUCOP | 250130 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 84.919,29 | 15.182,73 | 100.102,02 |
| TRANSALVADOR | 250123 | 3.3.90.37 | 0.1.00 0.2.50 | 5.197,55 | 937,06 | 6.134,61 |

Salvador, 19 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

PROCESSO: 4752/2017.

CONTRATO nº: 040/2016.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com valor global de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais), valor estimado mensal de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e o valor referente à eventual configuração dos rádios locados no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2018.

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-------|---------|---------------------|--------|
| SEMOP | 250128 | 3.3.90.39 | 0.1.00 |

Salvador, 19 de junho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE